



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 198/2025

Xinguara, 03 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal, juntamente com à Secretaria competente, **a necessidade da disponibilização de um veículo exclusivo para o transporte de mães no período gestacional e puerperal, atendidas pelo Hospital Municipal.**

Justificativa:

Muitas gestantes e puérperas, após o parto ou durante o acompanhamento médico, enfrentam dificuldades de transporte para retornarem às suas casas ou se deslocarem até as unidades de saúde (postos de saúde) para consultas e acompanhamentos essenciais. Grande parte dessas mães não possui recursos financeiros ou meios próprios para realizar esse deslocamento, o que gera risco à saúde da mãe e do bebê, especialmente nos primeiros dias de vida.

A disponibilização de um veículo específico para esse fim garantirá mais dignidade, segurança e acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade, além de contribuir diretamente para a redução de riscos à saúde materno-infantil.

Portanto, a presente indicação visa assegurar que as mães tenham apoio e transporte adequado durante esse período tão delicado e importante, fortalecendo a política pública de atenção à saúde da mulher e da criança.

Luciana Pereira Ferreira
Vereadora – Proponente

INDICAÇÃO 198/2025

1